



## RESOLUÇÃO 001/2026

*“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Cedro do Abaeté – MG e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté – MG APROVOU e sua Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam recompostos e atualizados os subsídios dos Vereadores e membros da Mesa Diretora, de que trata a Resolução 004/2024, em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de janeiro de 2026.

§ 1º - A recomposição autorizada é retroativa ao mês de janeiro de 2026, incidindo sobre os subsídios devidos pelo mês de janeiro de 2026, inclusive.

§ 2º - A recomposição de que trata este artigo, refere-se ao índice apurado pelo IPCA entre janeiro e dezembro de 2025.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelo detalhamento orçamentário do Legislativo, nas dotações próprias, respeitados os limites Constitucionais e infraconstitucionais.

**Art. 4º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos parciais, a 1º de janeiro de 2026.

Cedro do Abaeté, 09 de março de 2026.

TALITA THAÍS SANTOS PIRES  
Presidente

RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA  
Primeiro Secretário